



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 69, DE 2006

Apresentada em: 4.12.2006

Aprovada em: 4/12/2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Construir meio-fio nas ruas pavimentadas.

JUSTIFICATIVA

A maioria das vias públicas de nossa cidade está passando por reforma. Entretanto, muitas delas ainda não contam com meios-fios, o que favorece danos à pavimentação.

Além do mais, a construção dos meios-fios possibilitará aos moradores pavimentar a calçada, o que concorre para a melhoria da limpeza e embelezamento da cidade.

Trata-se de obra de baixo custo, cuja execução reduzirá os custos de manutenção da pavimentação das vias públicas.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2006.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador